

SEM REPARAÇÃO

NÃO HÁ JUSTIÇA:

**AS DENÚNCIAS DAS ATINGIDAS
E ATINGIDOS PELA VALE**



AIAAV

ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS
ATINGIDOS E ATINGIDAS PELA VALE

REALIZAÇÃO

Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale

REVISÃO

Felipe Duran
Fernanda Martins

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Valéria Amorim

APOIO

miserereor
GEMEINSAM GLOBAL GERECHT

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

4 APRESENTAÇÃO

6 SOBRE A ARTICULAÇÃO

7 AMEAÇAS AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS E DA NATUREZA NO CONTEXTO DO PÓS DESASTRE-CRIME

11 CARTA DAS ATINGIDAS E ATINGIDOS PARA VALE EM ITABIRA

12 CARTA DAS ATINGIDAS E ATINGIDOS DA BAÍA DE SEPETIBA

14 VOTOS

APRESENTAÇÃO

Nós da Articulação Internacional das Atingidas e Atingidos pela Vale (AIAAV), que há 15 anos temos denunciado muitos desastres provocados pela mineração da Vale S.A. sobre a vida de comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, camponesas, populações urbanas empobrecidas e trabalhadores, sobretudo mulheres negras, em diferentes partes do Brasil e do mundo, viemos por meio desta, manifestar e expor nossa profunda preocupação e indignação com as graves violações aos direitos humanos e ao meio ambiente cometidas pela mineradora, afetando diretamente as comunidades locais e o ecossistema. Como população atingida, sentimos que é nosso dever expor as consequências dessas práticas destrutivas, que envolvem tanto a degradação ambiental quanto a negligência com a vida e o bem-estar das pessoas.

Em primeiro lugar, é importante destacar que a mineração tem causado impactos significativos na qualidade de vida das pessoas, especialmente nas comunidades mais vulneráveis. A poluição gerada pelas atividades mineradoras não só afeta o meio ambiente, mas também altera profundamente o modo de vida das pessoas, gerando insegurança quanto ao futuro e à própria sobrevivência. A falta de uma comunicação clara e eficaz entre a mineradora e os moradores das regiões impactadas é uma das maiores falhas, o que contribui para a desinformação e para a sensação de abandono. A Vale, por exemplo, não fornece esclarecimentos adequados sobre os processos que envolvem suas operações, tornando os moradores incapazes de entender os riscos e as consequências das atividades mineradoras em suas vidas.

Em 25 de janeiro de 2024 completaram-se 5 anos do crime da Vale em Brumadinho (MG), que matou 272 pessoas e deixou um rastro de devastação ambiental sem precedentes. Até agora, nenhum responsável pela tragédia foi punido.

Em 5 de novembro de 2024, completaram-se 9 anos do crime da Vale em Mariana (MG), que matou 20 pessoas e destruiu, com a lama tóxica da barragem de Fundão, territórios de povos e comunidades tradicionais, modos de vida e subsistência, memórias e futuros. Em 14 de novembro, a juíza Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6), absolveu as mineradoras Vale, Samarco e BHP Biliton pelo rompimento da barragem de Fundão. A juíza também inocentou funcionários das mineradoras e a VogBR, consultoria que atestou a estabilidade da estrutura.

Além do assassinato de centenas de pessoas, a falta de um reparação justa e integral para os familiares das vítimas, as consequências para a saúde e meio ambiente deixados pela mineradora, é devastadora.

A emissão de poeira, o vazamento de substâncias tóxicas e a destruição do meio ambiente contribuem para a degradação da saúde e da qualidade de vida das comunidades.

Em Piquiá de Baixo, em Açailândia (MA), a população convive há mais de 30 anos com a poluição de siderurgias e impactos gerados pela Estrada de Ferro e do entreposto de minério da Vale S.A. Muitos moradores foram diagnosticados com câncer de pulmão, doenças

de pele, olhos e queimaduras. Não houve um movimento para que acontecesse a reparação integral dos danos. As moradias no novo bairro foram construídas a partir do programa Minha Casa Minha Vida, fazendo com que as famílias beneficiárias contraíssem débitos de financiamento por dezenas de anos com a Caixa Econômica Federal.

A situação se agrava pela falta de treinamentos adequados para os trabalhadores e moradores, que muitas vezes são expostos a riscos sem saber como agir, principalmente em situações de emergência. A ineficiência dos simulados de evacuação, que são tratados como treinamento, não prepara adequadamente a população, e muitos moradores, especialmente os idosos, ficam impossibilitados de se salvar em casos de desastres.

O que estes crimes e a não responsabilização dos culpados nos revelam é que a impunidade é motor de novas violações e violências, e que sem reparação não há justiça efetiva.

A contaminação das águas, da terra e do ar por rejeitos tóxicos; a eliminação de modos de vida e o empobrecimento de populações inteiras pela imposição da minerodependência nos territórios; a não utilização de compensações financeiras legais para evitar a minerodependência; os atropelamentos na Estrada de Ferro Carajás; o terrorismo de barragem; o assédio moral e jurídico de lideranças que se opõem às violências da empresa; as mortes causadas por grandes tragédias ou pela tragédia diária de ser obrigado a viver as consequências da exploração mineral no quintal de casa.... tudo isso tem acabar.

Por isso, contra a ausência de reparação e contra as injustiças, viemos, por meio deste material, apresentar algumas das denúncias realizadas pelas pessoas dos territórios atingidos pela Vale, em formato de Cartas e Votos, que pretende explicitar essa relação direta entre ausência de reparação e continuidade dos crimes, e cobrar de gestores e órgãos públicos as ações necessárias para fazer parar esta máquina de destruir vidas que é a mineradora.

Com a certeza que seguimos na luta, seguras e fortalecidas pela solidariedade que nos une por reparações e territórios livres de mineração.



**ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS
ATINGIDOS E ATINGIDAS PELA VALE**

**INTERNATIONAL NETWORK OF
PEOPLE AFFECTED BY VALE**

SOBRE A ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS PELA VALE

A Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale (AIAAV) é uma rede Sul-Sul que congrega, desde 2009, representantes de movimentos sociais, sindicalistas, ambientalistas, ONGs, associações de base comunitária, comunidades em geral, grupos religiosos e acadêmicos do Brasil e do mundo.

Seu objetivo central é contribuir com o fortalecimento das comunidades em rede, promovendo estratégias de enfrentamento dos impactos socioambientais relacionados à indústria extrativa da mineração, sobretudo daqueles vinculados à empresa Vale S.A.

Ao longo dos anos, temos denunciado muitos desastres provocados pela mineração da Vale S.A. sobre a vida de comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, camponesas, populações urbanas empobrecidas e trabalhadores. Em diferentes partes do Brasil e do mundo, de Mariana e Brumadinho (MG) a Moçambique, de Santa Cruz (RJ) a Piquiá (MA), de Perak (Malásia) a Mendoza (Argentina), as semelhanças entre narrativas sobre os impactos da mineração e logística são o testemunho da insustentabilidade da Vale S.A. e também de todo o setor da mineração.

Uma Articulação como a nossa ganha um significado ainda maior ao conectar movimentos de incidência política e proteção dos territórios em diferentes partes do Brasil e do mundo onde a Vale S.A. atua, permitindo a construção de uma resistência global frente a uma empresa de atuação global.

Essas articulações e intercâmbios visibilizam a verdadeira face do setor mineral, que promove massacres sociais e ambientais, privação de direitos e cerceiam liberdades para alcançar suas metas de lucros a qualquer custo.

Nossa atuação se orienta pela busca da Justiça Ambiental, que procura assegurar que todos os grupos sociais, independentemente de sua origem ou renda, tenham direito a tratamento justo e envolvimento pleno nas decisões sobre o acesso, ocupação e uso dos recursos naturais em seus territórios. Sabemos que os desastres socioambientais não afetam as populações de maneira igualitária; ao contrário, os riscos e impactos recaem de maneira mais dura e evidente sobre grupos étnicos mais vulneráveis, negros e mulheres.

AMEAÇAS AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS E DA NATUREZA NO CONTEXTO DO PÓS DESASTRE-CRIME

O Estado de Minas Gerais é assim conhecido em virtude de a ocupação colonial ter tido como principal motivação a extração comercial de ouro e diamantes desde o século XVII. Para tanto, autoridades constituídas provocaram verdadeiro genocídio, causando mortes e remoção de diversos povos que viviam no território, e um ecocídio, provocando a destruição de matas nativas, sobretudo dos biomas Cerrado e Mata Atlântica.

Desde então, as elites sociais, detentoras do poder público estatal, optaram por uma economia baseada no extrativismo, no latifúndio e no agronegócio; modelo econômico excludente e violador dos Direitos Humanos. O modelo econômico atual prioriza ganhos no curto prazo na política macroeconômica enquanto promove impactos nos direitos da maioria do povo brasileiro.

Dentro desse modelo, as decisões políticas, ainda hoje, são tomadas com base na lógica do mercado internacional, mas com forte pressão nos territórios tradicionalmente ocupados por comunidades indígenas e quilombolas, pequenos agricultores, pescadores, geraizeiros, dentre outros povos e comunidades tradicionais e nos modos de vida locais.

As pessoas que lutam pelos Direitos Humanos no contexto do seu território são os que chamamos de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos. São homens e mulheres que lutam pela preservação de seus modos de vida, seus territórios e o meio ambiente que os cercam, especialmente, os biomas, suas montanhas e rios.

Os desastres-crimes de Mariana (2015) e de Brumadinho (2019) causaram danos incalculáveis à vida e ao meio ambiente locais e regionais, causaram a morte imediata de 292 pessoas e contaminaram profundamente as bacias dos Rios Doce e Paraopeba. Como já destacado, nesse contexto, as condições de vulnerabilidades se acentuam e os conflitos cresceram significativamente.

Com a emergência climática global e com a busca do mercado internacional para salvaguardar seus lucros ao mesmo tempo que promove e propaga as denominadas “alternativas verdes”, a fronteira da exploração minerária em Minas Gerais tem se expandido de maneira sem precedentes. Tanta expansão tem colocado sob intenso risco e conflito diversos povos e comunidades tradicionais em risco. As comunidades já machucadas pelo desastre-crime em Brumadinho têm sido alvo da atuação de novos empreendimentos com a anuência e participação do Poder Público.

A situação de vulnerabilidade dos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos no contexto da Mineração

O Estado de Minas Gerais é o segundo mais populoso do Brasil. Em termos de Produto Interno Bruto é o terceiro, atrás apenas de São Paulo e do Rio de Janeiro. São 853 municípios, o maior número do país. De acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra, Minas Gerais possui cerca de 1.000

defensores ameaçados, e os dados se referem apenas aos conflitos de terra. Os dados são de 2017 e destacam a morte de duas pessoas no Estado¹.

Minas Gerais é o estado que mais concentra conflitos com a atividade econômica na mineração no Brasil, 37,5% do total, segundo dados do Mapa dos Conflitos da Mineração, publicado pelo Comitê Nacional de Defesa dos Territórios frente à mineração em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF).

²Em Mariana e em Brumadinho e nos diversos territórios ao longo das bacias do Rio Doce e do Rio Paraopeba, o controle das políticas de reparação direta e indiretamente por parte das mineradoras envolvidas nos crimes socioambientais, com a conivência dos poderes públicos, vem colocando em risco militantes, ambientalistas, pessoas atingidas que atuam para reivindicar maior participação social e transparência.

Em Brumadinho, segundo dados preliminares da Comissão Pastoral da Terra, a mineradora Vale S.A, responsável pelo desastre de 2019, aumentou o seu domínio territorial saltando de 33 para 153 propriedades particulares no município, apenas no período de 2019-24³.

Em suma, a ausência de participação das pessoas atingidas, a grande intervenção da empresa responsável pelo rompimento da barragem na execução das medidas de reparação e o avanço desmedido da atividade minerária nos territórios de Brumadinho e da região no contexto do pós desastre-crime são os fatores determinantes para a explosão de conflitos e para a existência de um ambiente de ameaças à vida e à integridade física dos defensores e das defensoras de Direitos Humanos. Paralelamente, a impunidade dos responsáveis no processo da Justiça Civil e Penal, as falhas na fiscalização por parte do Poder Público e a continuidade da escolha do modelo agro-exportador excludente por parte do Estado contribuem para as violações de direitos das populações e para a perpetuação e o agravamento do cenário de violências.

Caso emblemático: Morte do Cacique Merong Kamakã Mongoió

No dia 04 de março de 2024, o Cacique Merong Kamakã Mongoió foi encontrado morto em sua casa, dentro da retomada indígena que liderava junto a seu povo, na comunidade de Córrego de Areais, nos arredores de Casa Branca, em Brumadinho/MG.

O caso ganhou repercussão nacional e internacional, sobretudo, porque Merong liderava a retomada indígena em uma propriedade adquirida pela Vale S.A em 2020. Segundo argumentou a mineradora, o objetivo da compra era o de transformar a terra em uma área de compensação ambiental. Todavia, com a chegada dos indígenas, a Vale S.A agiu com truculência. Por diversos relatos, a mineradora intimidava o povo Kamakã Mongoió com a utilização de drones e pelo assédio de seguranças privados. Segundo contam os indígenas e, como denunciava o próprio Merong por meio de suas redes sociais, o Estado também agiu com violência extrema por diversas vezes desde o início da retomada⁴.

1 <https://www.almg.gov.br/comunicacao/radio-assembleia/audios/audio?id=1270131&tagLocaalizacao=70>

2 <https://www.emdefesadosterritorios.org/mapa-dos-conflitos-da-mineracao-2022>

3 GONÇALVES, Alexandre. O desastre sociotécnico da Vale S.A. na Bacia do Rio Paraopeba, apropriação de terras e retomadas de territórios indígenas em Brumadinho, MG. Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFMG. Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia. Pag.1-16. 2024.

4 <https://reporterbrasil.org.br/2024/03/lider-indigena-morto-mg-conflito-pms-vigias-vale/>

Neste contexto, a morte do Cacique Merong é muito controversa. A mineradora Vale S.A, uma das maiores do mundo, possui grande capacidade de atuação por meio de lobby junto aos órgãos públicos de investigação e de controle da atividade policial. As investigações precisam ocorrer de maneira independente. Não há, até o momento, nenhuma garantia de uma investigação independente. Medidas de proteção às demais lideranças indígenas no território também não foram garantidas.

Povos indígenas atingidos pela mineração e a ocupação indígena de Brumadinho

Quando ocorreu o desastre-crime, em 2019, uma comunidade indígena apareceu nos primeiros registros de atingidos, a Aldeia Naô Xohã, ocupação multi-étnica de indígenas, cuja maioria era dos povos Pataxó e Pataxó Hã Hã Hãe.

Aquela aldeia, localizada no limite entre São Joaquim de Bicas e Brumadinho, estava localizada na margem do Rio Paraopeba, perdeu o Rio em que realizava os rituais após finalmente romper com a lógica de ocupar as periferias de Belo Horizonte e que abastecia a aldeia criada há pouco mais de um ano.

Desde o rompimento, contudo, o processo de se tentar fazer uma reparação na área legitimou a presença da mineradora e as relações entre os indígenas foram permanentemente danificadas, a ponto de hoje aquele grupo se dividir em três comunidades indígenas independentes que buscam ainda hoje, cada um a sua forma, um território seu que possa ser sustentável.

Os indígenas Pataxó e Pataxó Hã Hã Hãe, dessa forma, foram atingidos desde o primeiro momento do rompimento e assim reconhecidos. Outros povos que estavam na região atingida, por outro lado, ainda não têm sequer assegurado seu direito à reparação integral.

O povo Kaxixó, cuja terra indígena se localiza em Martinho Campos e Pompéu, têm sua identidade e sua subsistência intimamente ligadas ao Rio Pará. Com a morte do Rio Paraopeba, os pescadores esportivos e as famílias que utilizavam aquele primeiro rio como lazer migraram e passaram a ocupar justamente a área do Rio Pará que era utilizada pelos Kaxixó. Além disso, a captação de água para abastecer as cidades próximas também passou a acontecer no Rio Pará, diminuindo o fluxo de água daquele rio e a modificação das relações socioeconômicas nas cidades de Martinho Campos e Pompéu foi extremamente danosa ao povo indígena, que viu transformado definitivamente seu modo de vida tradicional. O povo Kaxixó passou a se entender como atingido por mineração em 2021, quando percebeu que as consequências do desastre-crime impactaram negativamente a terra indígena de forma permanente, após serem contatados por uma das assessorias técnicas que têm acompanhado o processo de reparação.

Apesar disso, o reconhecimento desse povo como atingido foi posterior à assinatura do acordo acima mencionado, o que significa dizer que eles não tiveram absolutamente qualquer informação sobre tal – muito menos foi consultado, livre, prévia e informativamente sobre ele.

Já o povo Kamakã Mongoió, que tinha conquistado uma terra no município de Esmeraldas em 2017, além de ter sido também atingido pelas modificações definitivas no município e sofrer impactos relacionados à qualidade da água que consumia, sofreu drasticamente – assim como os Pataxó e os Pataxó Hã Hã Hãe – as consequências da ingerência da Vale na sua organização interna. Por serem considerados atingidos também de forma tardia e através da atividade de uma das assessorias técnicas, os Kamakã Mongoió foram contemplados apenas com o Programa de Transferência de Renda do acordão – instituto criado no acordo pelo qual algumas famílias recebem uma pequena quantia de

renda mensal por um período de tempo.

É importante mencionar que esses três povos – Pataxó, Pataxó Hã Hã Hãe e Kamakã Mongoió – já tinham passado por um processo migratório intenso que os levou desde a década de 1930 à região central, uma vez que foram expulsos de suas terras no Extremo Sul e no Sul da Bahia por meio de muita violência.

Os grupos que ocupam os territórios atuais de Brumadinho, São Joaquim de Bicas e Esmeraldas são formados por indígenas que não se resignaram com a vida nas periferias da Região Metropolitana de Belo Horizonte e decidiram retomar territórios ancestrais a fim de consolidar neles uma vida da qual tinham sido expulsos há mais de cinquenta anos.

Assim, como estavam num momento de retomada territorial e de (re)criação de uma comunidade tradicional, são muito mais vulneráveis às pressões da empresa para que a coesão interna desses grupos fosse melindrada.

Como consequência dessa fragmentação causada pela empresa, 15 dessas famílias Kamakã Mongoió retomaram uma área de 72 hectares – a maior parte de reserva ambiental – que estava abandonada em Brumadinho, a fim de encontrar finalmente um lugar para criar uma Terra Indígena onde subsistir. Como mencionamos, a mineradora passou a comprar grande parte do município e descaracterizar a zona rural de Brumadinho. E, estando inserida nesse contexto, posteriormente os Kamakã Mongoió descobriram que a área ocupada pertencia também à Vale.

Apesar de a área estar tão abandonada que a mineradora percebeu a ocupação indígena apenas depois de três meses, uma vez que a mineradora soube que ela estava ocupada as ameaças às lideranças, a vigilância ininterrupta e a intimidação de apoiadores foi crescente nos três anos que se seguiram da retomada. Em março de 2024, a situação ficou crítica a ponto de a liderança principal da retomada, o Cacique Merong Kamakã Mongoió, ser encontrado morto.

Mais do que a consequência drástica da morte do Cacique, a mineradora provocou ainda outra forma de violência àquela comunidade indígena: tentou impedir judicialmente que seu corpo fosse enterrado segundo os rituais tradicionais na terra que eles ocupam. Graças à resistência do povo, o Cacique foi plantado na terra a despeito da vontade da empresa. As tentativas de criminalização, deslegitimação e de cooptação das lideranças Kamakã Mongoió continuam a acontecer, apesar de tudo isso.

Independentemente de todo esse movimento dos povos indígenas que foram atingidos pelo desastre-crime ocorrido do Paraopeba, 65 indígenas do povo Xukuru-Kariri, expulsas de suas terras e guiadas por um chamado espiritual para uma terra que, lhes foi dito, precisava deles, ocuparam outra área no município de Brumadinho em 2022. Como toda a região no contexto pós-rompimento, a área também pertencia à Vale para, segundo a empresa, recuperação vegetal e de espécies aquáticas. Em contradição ao objetivo indicado pela mineradora, a área estava abandonada assim como estava a fazenda onde se formou a Retomada Kamakã Mongoió.

A perseguição e a criminalização das lideranças indígenas Xukuru-Kariri, provocada pela empresa através de segurança privada, rondas, monitoramento, cercamento dos indígenas, denúncias infundadas à polícia excedeu quaisquer parâmetros para conflitos possessórios. Rapidamente, representantes da mineradora começaram a dizer que “invasões indígenas” estavam sendo provocadas naquela região como vingança ao rompimento e, até hoje, a mineradora nega a possibilidade de manter os indígenas na área – sem considerar todos os estudos que comprovam que a permanência indígena é o melhor fator de recuperação socioambiental de qualquer território.

CARTA DAS ATINGIDAS E ATINGIDOS PARA VALE EM ITABIRA

No território de Itabira, cidade de Minas Gerais, conhecida por sua mineração, por ser a terra natal do poeta Carlos Drummond de Andrade e pela origem da Vale S.A., a ocupação da região começou no século XVII e se intensificou no século XVIII com a descoberta de ouro. A mineração transformou a cidade, que antes era voltada para a agricultura e o comércio têxtil, tornando-se dependente da Vale. Esse processo afetou a cultura local, antes marcada pela tradição, com a adoção de novas influências nas artes e literatura.

A situação se torna ainda mais grave quando observamos que as mineradoras impõem restrições à vida das comunidades. Elas proíbem os moradores de continuarem vivendo da maneira como faziam anteriormente, sem se preocupar com o impacto psicológico, cultural e social dessa mudança forçada. A perda de laços afetivos com os bairros e a incerteza sobre o futuro geram uma sensação de desamparo, e muitos se veem obrigados a viver em lugares desconhecidos, sem saber se conseguirão se adaptar à nova realidade. A falta de transparência e a seletividade nos processos de reassentamento, com tratamento desigual entre os bairros, como o caso da proteção do Bairro Bela Vista em detrimento do Bairro Nova Vista, são exemplos claros de discriminação e falta de respeito com as comunidades mais carentes.

A desigualdade também se manifesta na moradia, na renda e no tratamento oferecido pela mineradora. As comunidades mais pobres, como as favelas, são frequentemente negligenciadas, enquanto bairros mais nobres recebem tratamento privilegiado. A Vale, como outras grandes empresas do setor, parece priorizar o lucro em detrimento das vidas humanas e do meio ambiente. Sua abordagem focada no lucro não leva em consideração as condições de vida das pessoas afetadas, nem os danos irreparáveis ao meio ambiente.

O marketing corporativo da Vale, que exibe uma imagem de responsabilidade social e ambiental, contrasta drasticamente com a realidade vivida pelas comunidades. A destruição das nascentes em Itabira, por exemplo, deixou milhares de pessoas sem acesso à água potável, forçando-as a comprar água, um direito básico que deveria ser garantido por todas as autoridades. A falta de ações concretas para reconstruir ou compensar a destruição causada é alarmante. A empresa segue um caminho de destruição e descaso, enquanto suas propagandas apresentam uma imagem totalmente distorcida de sua atuação.

Por fim, acreditamos que a população mais pobre, que possui menos recursos e acesso à justiça, é a mais prejudicada nesse processo. A desigualdade no tratamento e nas condições oferecidas pela mineradora é um reflexo claro de uma estrutura social desigual, onde aqueles com mais recursos conseguem ser ouvidos e protegidos, enquanto os menos favorecidos são ignorados.

Diante de tudo isso, solicitamos que se tome as devidas providências para investigar e responsabilizar a mineradora pelos danos causados. É imprescindível que caminhemos para o fim da mineração em larga escala, destrutiva da vida, para um modelo onde os povos tenham autoridade de determinar quando, como, mas também se haverá extração. A recuperação ecológica das áreas destruídas e a garantia dos direitos e da reparação às populações afetadas devem ser prioridade para um futuro pós-extrativista.

CARTA DAS ATINGIDAS E ATINGIDOS DA BAÍA DE SEPETIBA

Observamos também o histórico de descaso com o meio ambiente e as populações vulneráveis também no Brasil, como o “caso da Baía de Sepetiba”, Rio de Janeiro, Brasil.

Desde o início das obras de instalação da siderúrgica Ternium Brasil, antiga Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA) em 2005, a empresa tem interferido não somente no ecossistema da Baía de Sepetiba, mas também nas condições de vida da população local. Tratava-se de um projeto da Vale em parceria com o grupo alemão Thyssenkrupp. A Vale foi a acionista majoritária da Ternium até 2016, dominando todo o processo produtivo da cadeia, desde a extração, passando pelo escoamento, beneficiamento, siderurgia e exportação.

A parceria entre a Thyssenkrupp e a Vale na Baía de Sepetiba foi marcada por envolvimento em denúncias de crimes ambientais, violação da legislação ambiental, ameaças a lideranças comunitárias, irregularidades no licenciamento, desrespeito a direitos trabalhistas, agravamento da poluição e consequências para a saúde pública. Segundo aponta o Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a despeito de ter sido encarado inicialmente como um motor do desenvolvimento local na região, o empreendimento provocou a desestruturação socioeconômica de comunidades tradicionais, como pescadores artesanais. Em 2016, a Vale vendeu sua quota de participação e, em 2017, o Grupo Techint comprou a siderúrgica, que passou a se chamar Ternium Brasil.

Apesar de não atuar mais diretamente na Ternium Brasil, os impactos e o adoecimento da população gerados pelo projeto da Vale com a Thyssenkrupp na Baía de Sepetiba permaneceram. Por onde passa, a Vale deixa o rastro de destruição. A população afetada convive desde o início das operações com a “chuva de prata”, material particulado e poluente que é emitido pelas chaminés de operação da hoje Ternium Brasil. Por isso, sofre com doenças respiratórias, doenças de pele, oftalmológicas, fadiga, falta de ar, dentre outras.

Hoje, no estado do Rio de Janeiro, a Vale opera o complexo Porto Sul, na Costa Verde do estado, estrutura que comporta dois terminais portuários utilizados para o escoamento de minério de ferro, localizados na Baía de Sepetiba: o Terminal da Ilha Guaíba (TIG) e o terminal da Companhia Portuária Baía de Sepetiba (CPBS), além de realizar a operação do virador de vagões na Ternium.

O Terminal da Ilha da Guaíba exporta mais de 40 mil toneladas de minério de ferro por ano. A operação tem comprometido o meio ambiente e a biodiversidade marinha da Baía de Sepetiba, além de colocar em risco a economia do turismo e a pesca artesanal. A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Mangaratiba -RJ (SMMA) embargou uma obra no TIG e o Movimento Baía Viva acionou os Ministérios Públicos Federal e Estadual em fevereiro de 2022 devido a denúncias de pescadores, barqueiros e banhistas sobre o despejo ilegal de água de lastro de navios nas águas da baía, além da presença de minério de ferro na areia da praia de Muriqui, em Mangaratiba. A Vale não possuía autorização ambiental para executar a obra irregular no seu terminal. A licença estaria vencida desde 2011. A Companhia Portuária de Sepetiba (CPBS) também já foi multada pela Prefeitura de Itaguaí (RJ) em R\$ 2, 383 milhões por irregularidades ambientais.

QUESTIONAMENTOS

A empresa, ao chegar aos territórios, se coloca como uma indutora do desenvolvimento, capaz de proporcionar a geração de emprego e renda para as comunidades locais, tornando, em geral, os municípios e localidades dependentes economicamente da atuação da empresa, responsável pelo incremento do PIB municipal. O CFEM aparece como outro argumento pró-instalação da empresa em locais para a extração mineral, na medida em que empreendimentos minerários aumentam a arrecadação municipal quando da sua operação. **No entanto, quando a Vale deixa os territórios onde se instala, o argumento de dinamizadora de empregos e desenvolvimento deixa de valer? O que fica para as populações atingidas?** O desemprego, a diminuição da renda, o adoecimento, o enfraquecimento de atividades de setores terciários, como comércios e serviços que se sustentavam no atendimento aos funcionários da empresa. E, especialmente, os passivos e impactos ambientais deixados pelo esvaziamento da operação, inviabilizando inclusive o desenvolvimento de outras atividades econômicas no local, muitas vezes tradicionalmente marcados por atividades de agricultura, pesca e outras de subsistência.

Onde está nosso comprometimento com a oferta de justiça social e ambiental?

Até quando iremos pensar no lucro em detrimento da degradação ambiental, em um momento no qual toda ordem global se alinha na luta para a sustentabilidade climática, as ações de mitigação dos danos causados ao meio ambiente e em prol às populações vulneráveis, especialmente as mulheres e crianças, e na proteção dos direitos ambientais?

VOTOS

1. Os votos são uma estratégia adotada pela articulação, no qual denunciam, durante a assembleia geral anual da Vale, aos demais acionistas as violações de direitos humanos e ambientais e os crimes cometidos pela empresa. Os votos contrários às decisões corporativas visam elucidar a Vale e seus acionistas jamais poderão alegar desconhecimento sobre as violações de direitos e crimes cometidos pela transnacional. Esse voto é apresentado por um acionista crítico é alguém que, representando organizações ou coletivos da sociedade civil que fazem parte da Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale (AIAAV), compra ações da empresa e utiliza seu direito de voz e voto durante a assembleia geral anual da Vale para denunciar aos demais acionistas as violações de direitos humanos e ambientais e os crimes cometidos pela empresa.

VOTO 1

DECLARAÇÃO DE VOTO

Item I

1.1 Apreciação do relatório e das contas da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Voto Divergente

Não aprovo o relatório e as demonstrações financeiras porque os documentos manipulam dados relevantes e apresentam informações inverídicas.

Justificativa

O Relatório de Administração 2023 apresenta notória sofisticação na apropriação e captura de conceitos e narrativas relevantes para a sociedade nos dias atuais, com destaque para a transição energética e as mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que minimiza toda a complexidade e profundidade dos danos irreversíveis causados pelas operações da empresa.

O termo “evento” é usado para se referir à Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ao Vale Day e ao rompimento da barragem de rejeitos em 25/01/2019. Neste fatídico dia, a negligência, a corrupção e a ganância marcaram para sempre a reputação da Companhia: a Vale S.A. e mais de uma dezena de seus funcionários são indiciados por homicídio doloso qualificado 270 vezes, além dos crimes ambientais. As investigações revelaram a completa irresponsabilidade na gestão de riscos presente em diferentes níveis da governança da empresa. Nas planilhas de desempenho econômico-financeiro, o colapso da estrutura no Córrego do Feijão é nomeado como “evento de Brumadinho”, o que é uma ofensa para as milhares de pessoas que tiveram suas vidas estraçalhadas por essa tragédia, que como sabemos, poderia ter sido evitada.

Reparação Brumadinho

Repito abaixo a íntegra da pergunta apresentada na Assembleia Geral Ordinária (AGO) em 30 de abril de 2020, que até hoje não tem resposta:

Quando é que a empresa e sua controlada MBR irão oficialmente apresentar o Plano de Fechamento do Complexo Paraopeba, tão demandado pelas comunidades como medida fundamental para a preservação da vida, da saúde, da segurança hídrica, da produção de alimentos, do ecoturismo e das áreas e espécies de Mata Atlântica que ainda restam na região? Ou a Vale pretende ainda voltar a operar em Brumadinho, no mesmo lugar da tragédia, mesmo depois de tudo o que aconteceu?

Segurança hídrica e barragens de rejeitos

No Relatório da Administração 2023 é informado que a Vale tem ciência que as “operações impactam, sobretudo, o uso do solo e a composição da vegetação, bem como interferem nos cursos d’água”. Também está dito que a Meta Água para 2030 levou em consideração a avaliação do estresse hídrico nas bacias hidrográficas onde as operações estão estabelecidas.

Considerando a emergência climática, com previsões científicas que indicam expressivas alterações no regime de chuvas na região sudeste do Brasil e de redução significativa das águas subterrâneas na região central de Minas Gerais (segundo estudos da NASA), o relatório da empresa trata com superficialidade a questão da água no Quadrilátero Ferrífero-Aquífero (QFA). Ele não apresenta dados sobre o impacto das operações nos aquíferos e nas áreas de recarga e sobre o balanço hídrico na perspectiva de disponibilidade de água para outros usos. É importante lembrar que estamos falando de um território com uma população de cerca de 05 milhões de habitantes, onde ocorreram os dois rompimentos de barragens de rejeitos (2015 e 2019) e onde estão:

- 02 barragens de rejeito da Vale em nível de emergência 3 (Forquilha III/Ouro Preto e Sul Superior/Barão de Cocais);
- 04 em nível de emergência 2 (Forquilha I/Ouro Preto, Forquilha II/Ouro Preto, Grupo/Ouro Preto e Xingu/Mariana);
- 18 com Declaração de Condição de Estabilidade negativa: Forquilha I (Ouro Preto), Forquilha II (Ouro Preto), Forquilha III (Ouro Preto), Sul Superior (Barão de Cocais), B3/B4 (Nova Lima), 6 (Nova Lima), Doutor (Ouro Preto), Pontal (Itabira), Campo Grande (Mariana), Xingu (Mariana), Doutor (Ouro Preto), 7ª (Nova Lima), Vargem Grande (Nova Lima), Dicão Leste (Mariana), Maravilhas II (Itabirito), B (Nova Lima), Norte/Laranjeiras (Barão de Cocais), 5/Mutuca (Nova Lima) e Área IX (Ouro Preto).

Os mananciais de água que abastecem Belo Horizonte e sua Região Metropolitana estão no alto da bacia hidrográfica do rio Paraopeba e no alto da bacia hidrográfica do rio das Velhas. O rompimento da barragem de rejeitos no Córrego do Feijão já destruiu a captação de água da concessionária COPASA, até hoje não substituída. Ambas as bacias, Paraopeba e Velhas, estão em situação de estresse hídrico “alto” ou “crítico” de risco de desabastecimento. Se ocorrer um novo rompimento/extravasamento/galgamento em uma das dezenas de barragens de rejeitos existentes nesse território, a maioria da Vale, pode ocorrer um colapso hídrico nunca visto antes.



Quando é que a empresa e sua controlada MBR irão oficialmente apresentar o Plano de Fechamento do Complexo Paraopeba, tão demandado pelas comunidades como medida fundamental para a preservação da vida, da saúde, da segurança hídrica, da produção de alimentos, do ecoturismo e das áreas e espécies de Mata Atlântica que ainda restam na região? Ou a Vale pretende ainda voltar a operar em Brumadinho, no mesmo lugar da tragédia?”

Ignorando esse evidente contexto de insegurança hídrica, a Vale retomou o processo de licenciamento e iniciou, em 2023, a divulgação do novo Projeto Apolo, na Serra do Gandarela. A mineradora desconsidera o seu próprio Estudo de Impacto Ambiental (2009), cujo prognóstico indica a “interferência com a produção de água para a Região Metropolitana de Belo Horizonte” tendo em vista a previsão de rebaixamento do lençol freático, alteração na disponibilidade hídrica, secamento de nascentes e comprometimento de cachoeiras.

No Relatório da Administração 2023 é informado que a Vale integra o grupo de empresas que se comprometeram a adotar antecipadamente as recomendações do Taskforce on Nature-related Financial Disclosure (TNFD) uma iniciativa que visa criar diretrizes para que as empresas considerem os riscos à biodiversidade e capital natural em seus relatórios financeiros.

Também é informada a meta florestal da Vale de recuperar e proteger, até 2030, 500 mil hectares para além das fronteiras da Companhia. É apresentado que a empresa tem 177 mil hectares protegidos e restaurados desde 2020, dos quais 165 mil hectares em parceria com unidades de conservação e um projeto de Redução de Emissões por Desmatamento Evitado (REDD+). Considerando que as Unidades de Conservação são instituídas pelo Poder Público, sob regime especial de administração e legalmente protegidas, sobram somente 12 mil hectares protegidos pela Vale desde 2020.

As operações nos complexos minerários em Minas Gerais e as 113 barragens de rejeitos no Sistema Sudeste e Sistema Sul desmataram milhares de hectares do bioma Mata Atlântica (hotspot mundial) e esses dados não são apresentados pela Vale. A área total de Mata Atlântica suprimida pela empresa e a lista das espécies de fauna e flora em extinção ou endêmicas que existiam nessas áreas são informações desconhecidas. De acordo com monitoramento feito pela Fundação Mata Atlântica e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), só entre 2014 e 2015 foram destruídos 7.702 hectares de vegetação. De acordo com esse mesmo estudo, a principal causa da perda de florestas em Minas Gerais é a atividade de mineração.

Em relação aos 12 mil hectares protegidos fora de Unidades de Conservação entre 2020 e 2023, qual o percentual em Minas Gerais? Esse quantitativo atende aos objetivos de “ter a natureza como parte essencial da governança, da gestão e da tomada de decisão” e de “fortalecer a gestão da biodiversidade”? Qual o total de Mata Atlântica já suprimida nas operações da Vale no estado?

Entre 2020 e 2023 a Vale formalizou os processos de licenciamento do Projeto Apolo (Serra do Gandarela) e Projeto Serra da Serpentina, áreas de excepcional valor ambiental. No total está prevista a supressão de 5.060 (cinco mil e sessenta) hectares de vegetação de Mata Atlântica.

Gestão de riscos e devida diligência

O projeto Serra da Serpentina previa a construção de um mineroduto e impactos em 11 municípios da região das bacias hidrográficas dos rios Santo Antônio e Piracicaba, da bacia do Rio Doce. No segundo semestre de 2023, este projeto foi arquivado a pedido da empresa para, segundo a Companhia, complementação dos estudos. O Estudo de Impacto Ambiental apresentado pela Vale no processo de licenciamento tinha graves omissões, falseamento de informações e não consulta às comunidades tradicionais, em desacordo com a Convenção 169 da OIT, o que levou a forte pressão da sociedade organizada, em especial de comunidades quilombolas que foram representadas por uma liderança na última Assembleia Geral Ordinária da Vale, em 2023.

Em fevereiro de 2024, a Vale publicou uma nota de ‘Fato Relevante’ na qual informou ter assinado um acordo com a mineradora Anglo American para adquirir 15% de participação acionária e



“A informação a respeito da implementação de ações de due diligence em 100% das operações no Brasil faz lembrar a fala do ex-presidente da Vale, Sr. Fábio Schvartsman, quando disse depois do rompimento da barragem de Fundão e antes do rompimento da barragem em Brumadinho que “todas as barragens estão impecáveis”.

estabelecer uma parceria abrangendo a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., empresa que atualmente detêm o complexo Minas-Rio e os recursos minerais da Vale na Serra da Serpentina. A partir desse comunicado, a Vale instaurou um ambiente de dúvidas e incertezas para a população local com relação a retomada do projeto, agindo novamente sem transparência e sem qualquer consulta e informação às comunidades.

Assim sendo, são vários os questionamentos: i) A Vale planeja manter a execução do Projeto Serra da Serpentina repassando à Anglo American os trâmites de estudos, licenciamento e operação? ii) Serão utilizadas estruturas logísticas do “Minas-Rio” da Anglo American? Quais? iii) A Vale realizou análise de riscos sobre os efeitos sinérgicos do “Minas-Rio” associados ao Projeto Serra da Serpentina, em especial no que se refere à segurança hídrica da região e impactos às dezenas de comunidades tradicionais? iv) Os stakeholders e acionistas da Vale foram informados sobre o histórico de graves violações de direitos ambientais e humanos e riscos operacionais da planta, barragem de rejeitos e mineroduto da Anglo American? v) Qual é a importância da bacia do rio Santo Antônio para a recuperação do rio Doce, atingido pelo rompimento da barragem de Fundão?

Observa-se em Minas Gerais, que a Companhia está operando por meio do que as comunidades e organizações chamam de “mini-minas”, termo também usado em documentos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do governo brasileiro no Ato de Concentração nº 08700.007101/2018-63, dos requerentes Vale S.A. e Ferrous Resources Limited. Funciona assim: a Vale estabelece contratos para que terceiros realizem a extração e o processamento de minério, em áreas cujos direitos minerários são da própria Companhia. Como é realizada a gestão de risco nesses casos? Existe provisão financeira para custear “eventos” (tragédias, desastres, crimes) nessas mini-minas caso a Vale seja judicialmente cobrada tendo em vista que é a detentora dos direitos minerais?

É informado no Relatório de Administração 2023 que 100% das operações no Brasil (ativas, suspensas e em descaracterização) concluíram seu primeiro ciclo de due diligence em direitos humanos (HRDD), realizados por terceiros independentes com base nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Quem são esses terceiros independentes? Eles conversaram com 100% das comunidades atingidas pelas operações da empresa? Qual escopo das contratações desses terceiros? Com qual metodologia foi realizado este trabalho? Quais foram as conclusões alcançadas e por que não foram publicadas?

A informação a respeito da implementação de ações de due diligence em 100% das operações no Brasil faz lembrar a fala

do ex-presidente da Vale, Sr. Fábio Schvartsman, quando disse depois do rompimento da barragem de Fundão e antes do rompimento da barragem em Brumadinho que “todas as barragens estão impecáveis”. Mais uma vez, para o mercado e para a sociedade a empresa afirma que está tudo 100% perfeito, porém, se todas as barragens estivessem realmente impecáveis como afirmou o Sr. Fábio, a B1 não teria colapsado e gerado imensuráveis prejuízos, danos e dores para milhares de pessoas na bacia do rio Paraopeba.

De que forma todos os fatos e dados acima apresentados serão avaliados no âmbito dos Compromissos ESG e de Devida Diligência da Vale? Quem fará essa análise? O que será feito com os resultados? Quais as repercussões para a credibilidade da Companhia?

Intensificação de conflitos “em nome do clima”

A comunidade internacional que atua por justiça climática define como ‘Falsa Solução’ “qualquer iniciativa, projeto ou proposta que afirme avançar na proteção do planeta e de seus habitantes com fórmulas que incluem enganos, falácias técnicas, suposta inovação tecnológica e um discurso que diz enfrentar as mudanças climáticas, mas que continua com o consumo e a acumulação de riqueza tal qual como conhecemos. O maior risco não é o engano e a confusão que é gerada, e sim o fato de que, além de inúteis, geram maiores danos ao planeta e tornam invisíveis os esforços reais dos povos para superar as múltiplas crises que nos causaram”.

A Vale é uma empresa com grandes emissões de gases de efeito estufa. De acordo com o relatório Corporate Climate Responsibility Monitor, a Vale é a maior emissora de carbono do mundo, entre 25 grandes empresas analisadas, de diversos setores produtivos. Em 2021, as emissões globais de dióxido de carbono equivalente da Vale atingiram 505,3 milhões de toneladas de CO₂.

Apesar do esforço narrativo e publicitário para transmitir a falaciosa ideia de que a Vale protege o meio ambiente, a verdade está cada dia mais evidente. Por isso, não foi surpresa saber que a mineradora que ser “carbono neutra” até 2050, com foco nos escopos 1 e 2 (do GHG Protocol), que representam apenas 2% do total de suas emissões. Acontece que 98% de suas emissões (495 milhões de toneladas de CO₂) são do escopo 3 (emissões indiretas de toda a cadeia de valor), cuja meta de redução de emissões é de apenas 15% até 2035.

“Não conseguimos identificar medidas significativas para abordar as principais fontes de emissão da empresa e seu objetivo pode ser enganoso”, diz o relatório do New Climate Institute e da Carbon Market Watch. Isso porque as medidas de “neutralidade” de carbono não implicam necessariamente na redução de emissão de gases, mas principalmente na compensação, como o uso de créditos de carbono. Na prática, isso funciona como uma licença para continuar poluindo, sem promover uma real descarbonização.

Risco financeiro para os acionistas

Embora a Vale reconheça em seus relatórios a existência de diversas controvérsias e ações judiciais, é notória a resistência da empresa em honrar seus compromissos com os processos de reparação em curso e, em especial, com as populações atingidas que tiveram seus direitos violados. Essa recusa gera imprevisibilidade e traz incertezas para os acionistas e, novamente, para as vítimas da Vale. A empresa precisa, de forma urgente, corrigir a sua atitude em relação aos problemas decorrentes das suas operações.

Conclusão

Diante do exposto e do que acompanho cotidianamente como moradora de Minas Gerais, vizinha das minas da Jangada e Córrego do Feijão do Complexo Paraopeba, em Brumadinho, afirmo com convicção que i) a Vale não é transparente em suas operações e relatórios; ii) existe uma clara má vontade da empresa em aceitar as demandas apresentadas pela população atingida e pelas instituições de direito; iii) a empresa viola frontalmente os tratados e compromissos firmados junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bolsas de valores, agências e bancos financiadores e organismos internacionais; iv) a continuidade das operações e implantação de novas minas no Quadrilátero Ferrífero-Aquífero deve ser criteriosamente avaliada sob a ótica de gestão de risco financeiro. É importante considerar que neste território já existem barragens de rejeitos com a presença de milhares de pessoas em Zonas de Autossalvamento, além do risco permanente à segurança hídrica de cerca de 5 milhões de habitantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Assim, a Vale S.A. segue sendo inviável como empresa, especialmente em Minas Gerais, onde é responsável por dois rompimentos de barragens de rejeitos (2015 e 2019) e indiciada por homicídio de 270 seres humanos, com graves perdas financeiras para custear reparações, indenizações e multas, além da descaracterização de barragens pelo risco permanente que implicam a territórios, populações e natureza.

Solicito, por fim, que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada, NA ÍNTEGRA (em português e inglês), junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976) artigo 130, §1o., “a” e “b”.

Aguardo resposta escrita a essas indagações e considerações em um prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Brumadinho, 17 de abril de 2024.



A Vale é uma empresa com grandes emissões de gases de efeito estufa. De acordo com o relatório Corporate Climate Responsibility Monitor, a Vale é a maior emissora de carbono do mundo, entre 25 grandes empresas analisadas, de diversos setores produtivos.”

VOTO 2

DÍVIDA LÍQUIDA EXPANDIDA E PROVISIONAMENTOS: PASSIVOS RELACIONADOS À REPARAÇÃO EM BRUMADINHO E À GESTÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS EM MINAS GERAIS

Voto pela NÃO APROVAÇÃO do relatório e das contas da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2023, pelas razões apresentadas abaixo.

Considerando a referência da dívida líquida expandida de U\$\$ 16,2 bilhões informada pela Vale S.A. em seu balanço sólido do Relatório da Administração 2023, a empresa mencionou que houve um aumento de U\$\$ 2,0 bilhões motivado pelo potencial do Acordo global de reparação, pactuado em fevereiro de 2021 entre a empresa, as Instituições de Justiça e o Estado de Minas Gerais¹, diante da sua obrigação de reparar os danos socioambientais coletivos em razão do desastre causado pelo rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG. Ademais, apresentou que as despesas reservadas à reparação dos respectivos danos possuem uma previsão de declínio a partir de 2026².

Diante dos processos de reparação em curso em razão do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, situada no Complexo do Paraopeba do Sistema Sul da Vale S.A., colapso das barragens B-I, B-IV e B-IVA ocorrido em 25 de janeiro de 2019, fica explícita a imprevisibilidade das despesas da empresa Vale S.A. por diversas razões, sobretudo ao considerarmos as ações judiciais ainda sem decisão de mérito, bem como as ações de reparação executadas diretamente pela empresa a longo prazo, informações que são omitidas no Relatório. A título de exemplo, uma operação de risco vigente foi a liberação pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais (SEMAD), em 2019, da cava da mina Córrego do Feijão para depósito de mais de 7 milhões de m³ de rejeitos de minério pela Vale S.A, que teve origem com os rompimentos. A licença emitida que liberou a atividade foi suspensa por decisão da Agência Nacional de Mineração (ANM) em 2021, sendo liberada em setembro do mesmo ano, sem a licença ambiental completa e antes da apresentação do estudo de impacto ambiental conclusivo sobre a caracterização do rejeito pela empresa, o qual é exigido no Acordo global. Há um aquífero confinado abaixo da cava, interligando aos poços artesianos³, entretanto, com essa operação, a Vale S.A. potencializou um risco iminente para as comunidades do Tejuco (2km), Córrego do Feijão (2,8) e para a cidade de Mário Campos, cidade limítrofe de Brumadinho. Não há transparência da empresa sobre o risco de contaminação das águas subterrâneas em razão do depósito do rejeito de minério na cava e, se comprovado, o Acordo Global exige que a empresa Vale S.A. precisará remediar os impactos que causar, uma vez que várias comunidades poderão ser atingidas. Essa hipótese tem implicado diretamente na paralisação da produção agrícola de diversas propriedades rurais dependentes do abastecimento hídrico para o seu sustento, causando perdas

1. Para mais informações sobre o Acordo Global de reparação: <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/entenda-o-acordo-judicial-de-reparacao-ao-rompimento-em-brumadinho>

2. Informação na página 26 do Relatório da Administração 2023.

3. <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5857-nota-publica-vale-joga-rejeito-do-crime-na-cava-da-mina-do-corrego-do-feijao-mg>

imensuráveis para a economia local em razão do desastre socio-ambiental, configurando-se como danos supervenientes ao colapso. O monitoramento da empresa é precário e não há publicidade das informações da operação, ou mesmo divulgação dos estudos de avaliação de risco à saúde humana e risco ecológico que são produzidos pelo grupo EPA.

De forma complementar, ao mensurar as despesas decorrentes do rompimento das barragens de rejeito B-1, B-IV e B-IVA, a empresa Vale S.A. também deixou de detalhar a respeito da sua condenação em razão dos danos individuais homogêneos, obrigação que não foi contemplada pelo Acordo global que versou sobre os danos coletivos. Trata-se da Ação Civil Pública processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Públicas e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, na qual em 19 de dezembro de 2023 foi instaurado o início da fase de liquidação de sentença, ou seja, de resolução coletiva das indenizações patrimoniais e extrapatrimoniais sofridas individualmente pelas pessoas atingidas em razão do rompimento das barragens, obrigação de pagar da Vale S.A. enquanto ré na referida ação judicial. Além disso, por meio da inversão do ônus da prova, a empresa deverá comprovar quando o dano não tiver sido de sua autoria, baseado nos relatórios técnicos dos peritos que ainda estão sendo produzidos e serão apresentados no decorrer do processo judicial⁴.

Portanto, ambos os casos demonstram que a Vale S.A. deixou de apresentar aos acionistas informações sobre as imprevisibilidades dos processos de reparação em curso, em razão do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão. Configuram-se incertezas futuras para os acionistas, se considerarmos os custos e as despesas totais que poderão ampliar sua dívida líquida expandida atual motivada pelo potencial risco de suas operações e das decisões processuais em que a Vale S.A. configura como ré.

Não obstante, na página 27 do Relatório da Administração 2023, a Vale S.A. menciona que tem como ambição alcançar zero fatalidades com a melhoria na segurança e gestão de barragens, visando até 2025 eliminar as barragens que estão no nível de emergência 3. Confirma que está em conformidade com o Padrão Global da Indústria para Gestão de Rejeitos (GISTM) para todas as estruturas de armazenamento de rejeitos (EARs), e que vem executando o Programa de Descaracterização de Barragens a Montante desde 2019. Este programa teve um dispêndio total de R\$8,1 bilhões entre 2019 e 2023, e o saldo de provisões para o programa em 2023 totalizou R\$16,7 bilhões. Entretanto, a empresa omite em seu Relatório o risco reputacional da empresa e sua responsabilização em casos de novos colapsos de barragens.



“A Vale S.A. deixou de apresentar aos acionistas informações sobre as imprevisibilidades dos processos de reparação em curso, em razão do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão. Configuram-se incertezas futuras para os acionistas, se considerarmos os custos e as despesas totais que poderão ampliar sua dívida líquida expandida atual motivada pelo potencial risco de suas operações e das decisões processuais em que a Vale S.A. configura como ré”.

4. <https://guaicuy.org.br/nova-decisao-juiz-indenizacao-avanca/>

A Vale. S.A. tornou-se réu na Ação Penal nº 1003479-21.2023.4.06.3800, diante da denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais pelo colapso das barragens B-I, B-IV e B-IVA, da mina Córrego do Feijão, em 25 de janeiro de 2019, a qual imputou aos acusados os crimes de homicídio doloso duplamente qualificado, por 270 vezes, bem como crimes contra a fauna, flora e de poluição, sendo 16 pessoas naturais indiciadas, das quais 11 são funcionários da empresa Tüv Süd⁵.

Após a conclusão das investigações sobre o caso criminal em curso, a Promotoria apontou o conluio entre a empresa Vale S.A e a empresa Tüv Süd, comprovando a emissão de uma declaração falsa de estabilidade da barragem B-I. Além disso, de que o objetivo da empresa foi esconder a situação de instabilidade da barragem e manter as operações de suas atividades, omitindo aos trabalhadores e trabalhadoras sobre as simulações de segurança realizadas pela empresa antes do rompimento. Conforme as provas processuais, a Vale S.A. foi responsável pelo colapso e tinha conhecimento de que a sirene não funcionaria neste caso, não tendo as pessoas tempo para se salvarem. Essas informações foram reveladas em janeiro de 2023, após a remessa da ação penal para a 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Outro cenário de insegurança para os acionistas é a situação da barragem a montante Forquilha III⁶, da mina da Fábrica, situada na divisa das cidades de Itabirito e Ouro Preto, em Minas Gerais, com 77 metros de altura e represa 19,47 milhões de m³ de rejeito, classificada como nível 3 de emergência segundo a Resolução ANM nº 95/2022.

Em 15 de março de 2024 técnicos da Vale S.A. detectaram uma anomalia em um dos 131 drenos da barragem Forquilha III. A consultoria Aecom, contratada pela empresa, emitiu um laudo no dia 21 de março, recomendando a paralisação das atividades de descaracterização da barragem até a conclusão do diagnóstico da situação atual, sendo a anomalia classificada com pontuação 10, a mais grave possível.⁷ É pública a informação de que em caso de rompimento, o material verterá para o Ribeirão Mata-porcos, sentido a Itabirito, passando pela cidade e chegando ao Rio das Velhas. Ao cair no Velhas, a lama seguirá até a Estação de Tratamento de Água (ETA) Bela Fama, da Copasa, localizada em Honório Bicalho, distrito de Nova Lima, que abastece 2,4 milhões de pessoas na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e 70% da população da capital. A captação de Bela Fama é feita a fio d'água, sem reservatórios, e a contaminação do rio poderá inviabilizar totalmente sua operação. Levando em conta a gestão deste complexo, qual o custo para a empresa Vale S.A. de um novo desastre?

Cumprir informar que a empresa somente comunicou às autoridades competentes sobre a anomalia no dia 04 de abril de 2024, mas reportou ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais que havia comunicado aos órgãos competentes sobre a anomalia de forma imediata. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, enquanto órgão fiscalizador das ações preventivas e de segurança adotadas pela empresa, atestou diversas vezes que medidas adotadas nesta operação são insuficientes para conter um novo desastre. Além disso, emitiu a Recomendação nº 01/2024 à Vale S.A., no Inquérito Civil n. MPe 04.16.0461.0069745/2024-58, em 26 de março de 2024, em razão de a empresa ter descumprido o art. 17, XIV, da Lei Federal nº 12.334/2010 e 12-A, VI, da Lei Federal nº 12.608/2012, agindo de má-fé e deixando de informar para a Agência Nacional de Mineração (ANM) e para a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), no prazo de 24 horas, sobre a identificação da anomalia no dreno.

5. Observatório das Ações Penais sobre a tragédia em Brumadinho. Acesso em: <https://obspenalbrumadinho.com.br/>

6. <https://barragens.mpmg.mp.br/barragem-forquilha-iii/>

7. <https://manuelzao.ufmg.br/barragem-da-vale-em-emergencia-apresenta-anomalia/>

Logo, a empresa violou os princípios da boa-fé e da transparência, descumprindo a legislação de regência e o Termo de Compromisso firmado com o MPMG.⁸ O documento recomenda à Vale S.A. que cumpra o seu dever de informar à população interessada de forma verídica, tempestiva, completa e de forma acessível, sobre os riscos e condições de segurança da barragem Forquilha III e demais estruturas da mina da Fábrica.

Diante das razões apresentadas, conclui-se que a Vale S.A. omitiu informações no Relatório da Administração 2023 a respeito dos prazos e provisionamentos relativos ao cumprimento das suas obrigações firmadas. A falta de publicidade em seu balanço impossibilita que haja, de fato, por parte dos acionistas, uma reflexão a respeito dos reais impactos a longo prazo. É de extrema relevância que a companhia reveja seus provisionamentos anuais e onde estão os dados pormenorizados. O princípio da transparência deve ser centralidade para a empresa, sobretudo em relação às suas operações de risco e potenciais danos em razão da gestão de seus complexos minerários em operação e das ações de reparação.

Por fim, peço que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata desta assembleia, conforme disposto na Lei nº 6.404/1976 Lei das S.A.s, nos termos do art. 130, “a” e “b”, e que a resposta escrita a estas considerações e indagações não ultrapassem o prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Acionista

8. <https://www.mpmg.mp.br/data/files/E5/72/CE/0C/5EEAE810314F44E8760849A8/Recomendacao%20Vale%20Forquilha%20III.pdf>



“A Vale S.A. omitiu informações no Relatório da Administração 2023 a respeito dos prazos e provisionamentos relativos ao cumprimento das suas obrigações firmadas. A falta de publicidade em seu balanço impossibilita que haja, de fato, por parte dos acionistas, uma reflexão a respeito dos reais impactos a longo prazo. É de extrema relevância que a companhia reveja seus provisionamentos anuais e onde estão os dados pormenorizados”.

VOTO 3

AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NA DIVULGAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS DADOS DOS ACIDENTES.

Voto pela NÃO aprovação do Relatório da Administração 2023.

Ponto Específico: No item correspondente ao tema Nossa Sustentabilidade com relação aos dados sociais.

Venho por meio desta declaração expor o meu voto de não aprovação do relatório da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2023 pelas seguintes razões:

É de interesse como acionista e investidora desta empresa obter informações claras e objetivas sobre a questão de segurança das operações da empresa, tanto do ponto de vista ocupacional quanto o risco a terceiros, uma vez que, como observado nos últimos anos, há uma grande variação dos valores das ações à medida que são reportados e denunciados acidentes ocorridos relacionados às operações da empresa. Explico.

Na página 31 do relatório administrativo são apresentados os dados dos acidentes com membros da comunidade. Segundo a empresa, em 2023 foram registrados 105 acidentes com membros de comunidades que resultaram em 11 fatalidades – 31% a menos em comparação com 2022 –, e 115 ferimentos não fatais. A empresa informa que houve um aumento geral de 18% de 2022 para 2023, considerando tanto lesões fatais quanto não fatais. A preocupação aqui se apresenta com relação ao modo como são feitas essas apurações de acidentes, quais medidas estão sendo realizadas para evitá-los e de que modo a empresa tem reportado para as agências reguladoras, a exemplo da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

Fazendo um recorte sobre acidentes ocorridos relacionado às operações da empresa, tem-se que na Estrada de Ferro Carajás, estrutura logística utilizada pela empresa Vale S/A para transporte de minério de ferro para exportação entre os estados do Pará e Maranhão, entre 2018 e 2022 foram registrados 37 casos de atropelamentos, de acordo com dados da ANTT. São dados muito preocupantes, tendo-se em vista que diversas são as comunidades perpassadas pela ferrovia.¹

No período de 2018 a 2022, a média de atropelamentos na Estrada de Ferro Carajás foi de 7.4/ ano, o que comparado com a média dos cinco anos anteriores (2013-2017), que foi de 6.2/ano, representa um aumento de 16,2%.

A empresa concessionária da ferrovia é obrigada a reportar de acordo com Resolução da própria Agência as informações relativas aos acidentes ocorridos, no entanto, fica adstrita apenas a números, sem detalhamento do procedimento de apuração, investigação das causas, tampouco as medidas tomadas para a segurança.

1. <https://dados.antt.gov.br/dataset/relatorio-de-acompanhamento-de-acidentes-ferroviarios-raaf>

Desse modo, não é transparente como a empresa trata esses casos, nem como pretende evitá-los, atuando de modo que não se repitam.

Nas cidades que possuem as estruturas de barragens observa-se a mesma insegurança e falta de transparência com relação às investigações e medidas que serão tomadas para garantir a não repetição dos casos de rompimento, como ocorrem nas cidades de Mariana e Brumadinho, Minas Gerais. Pelo contrário: criou-se um verdadeiro terrorismo de barragens, colocando as pessoas em seus territórios em estado de constante alerta de socorro, levando grande sensação de medo a elas, que por vezes deixam seus territórios, o que causa o adoecimento diversas vezes relatado.

A Vale S.A alega plena conformidade com o Padrão Global da Indústria para Gestão de Rejeitos (GISTM) para todas as estruturas de armazenamento de rejeitos (EARs), e alega ter concluído 43% do Programa de Descaracterização de Barragens a Montante desde 2019, totalizando 13 estruturas eliminadas. No entanto, de acordo com estudos e notícias, ainda existem 38 barragens a montante, três destas em nível máximo de emergência, sendo que de acordo com previsão de lei estadual, a determinação era de que as barragens fossem todas descaracterizadas até fevereiro de 2022, o que não foi cumprido, e a empresa foi multada em R\$ 425 milhões de reais, assinando um termo de acordo que estende o prazo até 2035².

Assim, tem-se uma situação de extrema fragilidade, imprevisibilidade e, sobretudo falta de transparência com toda a sociedade, comunidades e territórios atingidos, assim como com os acionistas, que se veem em situação precária de segurança jurídica dos negócios.

Diante desse cenário, questiona-se à empresa:

A Vale S/A tem em sua plataforma meios que disponibilize acesso às investigações dos acidentes?

A empresa Vale S/A possui um plano de segurança para que chegue ao número zero de acidentes ocorridos com membros da comunidade?

Pensando no Valor Respeito às comunidades, como estas são informadas e têm seus interesses respeitados com relação aos reportes realizados? E quanto à insegurança e acidentes que acontecem em seus territórios devido à

2. <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/02/28/minas-gerais-ainda-tem-38-barragens-a-montante-tres-estao-em-nivel-maximo-de-emergencia.ghtml>



Fazendo um recorte sobre acidentes ocorridos relacionado às operações da empresa, tem-se que na Estrada de Ferro Carajás, entre 2018 e 2022 foram registrados 37 casos de atropelamentos, de acordo com dados da ANTT. São dados muito preocupantes, tendo-se em vista que diversas são as comunidades perpassadas pela ferrovia”.



Nas cidades que possuem as estruturas de barragens observa-se a mesma insegurança e falta de transparência com relação às investigações e medidas que serão tomadas para garantir a não repetição dos casos de rompimento, como ocorrem nas cidades de Mariana e Brumadinho, Minas Gerais.”

logística das operações da empresa e ou empresas ligadas a sua cadeia de produção?

Assim, devido à falta de transparência sobre quais serão os investimentos e a dissonância com seus valores e diretrizes é que reprovoo o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício de 2023, ora em apreciação.

Peço, por fim, que a presente declaração de voto nas versões em português e em inglês sejam devidamente numeradas, autenticadas e arquivadas junto às atas da presente assembleia, conforme disposto na Lei das Sociedades Anônimas (Lei Federal n. 6404/1976), artigo 130, § 1º., “a” e “b”.

Aguardo resposta escrita a essas considerações em um prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.



A empresa concessionária da ferrovia é obrigada a reportar, de acordo com Resolução da própria Agência, as informações relativas aos acidentes ocorridos, no entanto, fica adstrita apenas a números, sem detalhamento do procedimento de apuração, investigação das causas, tampouco as medidas tomadas para a segurança. Desse modo, não é transparente como a empresa trata esses casos, nem como pretende evitá-los, atuando de modo que não se repitam”.

VOTO 4

Voto pela REPROVAÇÃO do Relatório da Administração 2023.

Ponto de Pauta: página 18, no ponto “Valor compartilhado e confiança”

Venho por meio desta declaração expor o meu voto de NÃO aprovação do relatório da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2023 pelas seguintes razões:

A empresa Vale S.A., no relatório administrativo de 2023, demonstrou alguns pontos com resultados positivos destacando “medidas realizadas para o fortalecimento de seu compromisso com o respeito e a promoção dos direitos humanos em suas operações”, e que tem investido na capacitação dos funcionários diretos e indiretos, exigido no processo na integração destes seguindo a política da empresa. Na página 18, no item “Valor compartilhado e confiança”, destaca que está “seguindo firme em nosso compromisso de respeitar e promover os direitos humanos, 100% das operações da Vale no Brasil (ativas, suspensas e em descaracterização) concluíram seu primeiro ciclo de Due Diligence em direitos humanos (HRDD) até o final de 2023”. Porém, não apresenta informações detalhadas sobre a metodologia e conteúdo do seu programa de formação de Direitos Humanos e nem sobre sua conclusão da Due Diligence.

Essa afirmação gera algumas dúvidas, pois há informações de comunidades e localidades que sofrem das mais diversas violações socioambientais provocadas pelas operações da empresa Vale e suas parceiras. Como exemplo, o caso do descarrilhamento e explosão do trem de combustível na Estrada de Ferro Carajás, em Alto Alegre do Pindaré, no Maranhão, em novembro 2023, o que gerou uma multa de 250 milhões para empresa.

Situações como estas demonstram como as operações da empresa são imprevisíveis com relação a acidentes e segurança. Isso revela que a empresa não apresenta um plano a longo prazo de prevenção de danos. A ausência desse plano gera mais prejuízos econômicos e à imagem da empresa, assim como os problemas socioambientais que poderiam ser evitados.

Ademais, há outros compromissos da empresa com outros territórios, como o caso do bairro de Píquiá de Baixo, no município de Açailândia – Maranhão. A Vale S.A., embora tenha aportado valor para as obras de reassentamento, não fez um movimento



É fundamental que a empresa continue a utilizar seu poder financeiro e político para garantir a realocação dos moradores sem que gere ônus às famílias e garanta o desejo comunitário de viver uma vida digna, conforme prevêm o Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, no princípio de nº 17, que estabelece a Due Diligence por ser um processo contínuo para identificar, prevenir, mitigar, monitorar e prestar contas sobre os riscos e os impactos da atividade empresarial nos Direitos Humanos”.

para que acontecesse a reparação integral dos danos decorrentes das operações de mineração e siderurgia que atinge o bairro diretamente há décadas, nos parâmetros estabelecidos pela jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, para os danos causados aos moradores e à coletividade.

Para além disso, é fundamental que a empresa continue a utilizar seu poder financeiro e político para garantir a realocação dos moradores sem que gere ônus às famílias e garanta o desejo comunitário de viver uma vida digna, conforme prevêm o Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, no princípio de nº 17, que estabelece a Due Diligence por ser um processo contínuo para identificar, prevenir, mitigar, monitorar e prestar contas sobre os riscos e os impactos da atividade empresarial nos Direitos Humanos.

Solicito que a empresa Vale disponibilize em suas plataformas ou para nós acionistas, informações de como tem executado a Due Diligence, e que medidas tem adotado para prevenir ou mitigar violações de direitos em suas operações e por suas parceiras envolvidas na cadeia de produção e logística.

A incerteza nesses pontos se constituem um não cumprimento de princípios internacionais sobre direitos humanos e empresas e não respeito a valores da empresa acarreta insegurança jurídica aos investidores.

Por esses motivos é que reprovo o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício de 2023, ora em apreciação.

Peço, por fim, que a presente declaração de voto, nas suas versões em português e inglês, seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei das S.A.s, artigo 130, § 1º., “a” e “b”.

Aguardo resposta escrita a essas considerações em um prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.



As operações da empresa são imprevisíveis com relação a acidentes e segurança. Isso revela que a empresa não apresenta um plano a longo prazo de prevenção de danos. A ausência desse plano gera mais prejuízos econômicos e à imagem da empresa, assim como os problemas socioambientais que poderiam ser evitados”.

VOTO 5

Voto pela REPROVAÇÃO do relatório e das contas da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, pelas razões que seguem:

No Relatório da Administrativo de 2023, a Vale apresenta-se como: “uma das maiores produtoras mundiais de minério de ferro, cobre e níquel” (p.4), cujo propósito, valores e pilares estratégicos guiados por “estratégia e sólidos valores, procuramos evoluir diariamente e colocamos as pessoas no centro de nossas decisões. Ao longo de nossa jornada, temos a segurança em primeiro lugar, aprendemos com nossos erros e atuamos sempre com transparência (...) A vida em primeiro lugar • Agir com integridade • Valorizar quem faz a nossa empresa • Fazer acontecer • Respeitar nosso planeta e as comunidades (p.8)”.

As afirmações não condizem com a realidade. Ao observarmos a série de violências nas comunidades nas quais a empresa possui investimentos, o não diálogo e escuta das opiniões da população residente e degradação irreversível causada por crimes cometidos contra o meio ambiente, são vestidos em um atual discurso em prol de uma “mineração sustentável”.

No referido relatório, mais especificamente na página 19, é sinalizada a criação da Vale Base Metals (VBM) no ano de 2023, holding com governança própria, com valor potencial de mercado estimado em US\$ 26 bilhões. No centro deste negócio, encontra-se a mineração e o processamento de níquel voltados, entre outros, para a produção de baterias para veículos elétricos. Em seu relatório, a empresa elenca os pontos positivos dos chamados para a transição energética, ou minerais críticos, que, junto com a produção de minério de ferro, a Vale classifica como negócio único e irreplicável. A chamada transição energética tem proporcionado uma espécie de corrida global por fontes de energia denominadas renováveis.

Com a VBM a Vale se posiciona para liderar este mercado global, que tende a crescer nas próximas décadas. No entanto, importa observar que esse tipo de mineração, supostamente “sustentável” do ponto de vista socioambiental, blindado pela narrativa da transição energética, não foge à regra da mineração como um todo: apropriação de recursos naturais e espoliação das condições materiais de produção e reprodução da vida de povos e comunidades tradicionais que ocupam historicamente os territórios onde estes metais são encontrados, o que leva a um aumento dos conflitos.

Atualmente, a empresa brasileira Vale SA é a maior acionista da PT Vale Indonesia Tbk, detendo 43% das ações da PT Vale Indonésia. Mesmo em meio ao processo do Acordo de Princípios Gerais para cumprir a obrigação de desinvestimento da PT Vale Indonesia Tbk (PTVI), a Vale Canada Limited será detentora de 33,9% das ações de emissão da PTVI.

Desde o início do projeto de exploração de níquel no Sudeste da Ilha de Sulawesi, na região de Pomalaa, Indonésia, os moradores do território vêm denunciando os malefícios causados ao meio ambiente e à população local¹. A expansão da mina da PT Vale Indonésia, no Bloco Tanamalia, irá destruir 4.239,8 ha de plantios de pimenta cultivados por agricultores há mais de 20 anos. Até hoje estas plantações configuram-se como a principal fonte de vida para 3.342 pessoas nas aldeias Loeha,

1. Podemos observar os relatos de denúncias dos moradores do território através dos relatos de membros da comunidade com as violências diárias cometidas pela Vale, No episódio #18 do podcast Vozes que Vale(M)!

Rante Angin, Masiku, Bantilang e aldeia Tokalimbo.

Na contramão do que a empresa prega como responsabilidade social e ambiental, em prol de uma “mineração sustentável”, as consequências da exploração do níquel na Indonésia acarretará em despejos, empobrecimento, destruição de florestas e poluição de rios e lagos, intimidação, repressão por parte do Estado e outras violações dos direitos humanos que podem causar pobreza extrema aos agricultores, sobretudo, mulheres e crianças em torno do Bloco Tanamalia (área mineira PT Vale Indonesia Tbk.).

O que a literatura sobre compensação da biodiversidade e transição energética indicam é que, além dos conflitos que vem causando, essas políticas e projetos servem para compensar e complementar o capitalismo extrativista, garantido, assim, a sua continuidade e intensificação, agora em nome do clima.

Em relação ao discurso da Vale sobre as mudanças climáticas, a empresa se apoia na noção de impacto líquido positivo e compensação da biodiversidade para se contrapor ao fato de que a mineração produz impactos negativos. No limite, tenta transmitir a ideia de que a mineração protege os recursos naturais ao sugerir que, apesar dos impactos, os benefícios gerados pela mineração superam as perdas em biodiversidade.

Porém não é isso que observamos ao analisarmos a expansão da mineração de níquel no Bloco Tanamalia, que vem causando sofrimento para a vida da população de Loeha Raya, agora e para as gerações futuras, bem como para outros atores econômicos, como coletores de pimenta, distribuidores de fertilizantes, comerciantes.

Reiteramos aqui a denúncia realizada no ano de 2022, no qual foi encaminhado os estudos realizados pela WALHI Sudeste Sulawesi², que demonstram que o impacto ambiental da mineração de níquel é muito visível em Pomalaa. E os resultados da investigação em outubro de 2022 confirmaram que a poluição tóxica ocorreu ao redor da área afetada pelos projetos de níquel. Uma poluição significativa com cromo hexavalente ou total excedendo os padrões acima mencionados (0,021-0,124 mg/L) foi encontrada no rio Oko-Oko, que há muito tem servido como fonte de água comunitária, incluindo irrigação para campos de arroz na vila de Lamedai, Distrito de Tanggetada, Kolaka (adjacente ao distrito de Pomalaa).

2. <https://walhisulsel.or.id/3759-official-statement-of-the-people-negatively-affected-by-nickel-production-and-the-sulawesi-alliance-relating-to-the-g20-summit-meeting-in-nusa-dua-bali/#:~:text=To%20save%20the%20remaining%20rainforests,nickel%20industries%2C%20call%20on%20the>



“Ao observarmos a série de violências nas comunidades nas quais a empresa possui investimentos, o não diálogo e escuta das opiniões da população residente e degradação irreversível causada por crimes cometidos contra o meio ambiente, são travestidos em um atual discurso em prol de uma ‘mineração sustentável’”.

Embora o rio Oko-Okó tenha sido poluído e assoreado como resultado de atividades ilegais de mineração de níquel por empresas não identificadas, a área de concessão da PTVI abrangendo 20.286 hectares (nos distritos de Pomalaa e Baula, Kolaka) também está localizada na parte superior do rio Oko-Okó. Uma vez que uma grande operação de mineração inicia-se na área de concessão da PTVI, devido à operação da nova usina HPAL, os danos tóxicos no rio Oko-Okó podem se tornar ainda piores, considerando a operação anterior da PTVI nas outras áreas.

É evidente a responsabilidade da Vale sobre a poluição tóxica (cromo hexavalente em particular) já causada nos rios e na água usada pela comunidade, e que serve ao projeto de mineração de níquel e fundições da PT Vale Indonésia (PTVI). O cromo hexavalente, que é um cancerígeno conhecido e causa danos ao fígado e à pele, foi encontrado em alta concentração ao redor dos projetos de níquel do PTVI.

A PTVI extrai minério de níquel laterítico (dentro da área de concessão de 70.566 hectares em East Luwu) e o transforma em níquel em matte (o volume médio de produção por ano é de 75.000 toneladas). O cromo hexavalente Cr(VI) é conhecido como um metal pesado tóxico e cancerígeno, e padrões internacionais e nacionais de qualidade da água para cromo hexavalente ou total foram estabelecidos:

- Diretrizes para a qualidade da água potável da Organização Mundial da Saúde (OMS)³
- Valor de referência do cromo total: 0,05 mg/L
- Padrões de qualidade da água para rios/lagos etc. pelo governo indonésio⁴
- Valor padrão de Cr(VI) para água potável: 0,05 mg/L
- Valor padrão de Cr(VI) para água de irrigação e cultivo em tanques de peixes de água doce: 0,05 mg/L
- Padrões de qualidade ambiental para a saúde humana⁵ e padrões de qualidade da água potável⁶ do governo japonês
- Valor padrão de Cr(VI): 0,02 mg/L
- As comunidades vizinhas aos projetos de níquel da PTVI sinalizam níveis de Cr(VI) que excedem os padrões de água mencionados, conforme descrito abaixo.

Foram realizados testes de qualidade da água em julho e outubro de 2022 e em janeiro de 2023, em Sorowako. Cromo hexavalente ou total excedendo os padrões de água mencionados acima foi encontrado no rio Lawewu, vila de níquel (antiga Sorowako), distrito de Nuha (0,031–0,144 mg/L) e na fonte de água comunitária na vila de Asuli, distrito de Towuti (0,110 mg/ EU). Essa poluição por metais pesados é causada pelas atividades de mineração de níquel na área de concessão da PTVI.

Desde 2017, quando a PTVI começou a expandir sua operação de mineração na área, a cor da água da nascente mudou para marrom e a quantidade de água que sai não é estável. Além disso, Cr(VI) excedendo os padrões da OMS foi encontrado quando foram realizados testes de água em outubro de 2022.

3. <https://www.who.int/teams/environment-climate-change-and-health/water-sanitation-and-health/water-safety-and-quality/drinking-water-quality-guidelines>

4. https://jdih.setkab.go.id/PUUdoc/176367/Lampiran_VI_Salinan_PP_Nomor_22_Tahun_2021.pdf

5. <https://www.env.go.jp/content/000077408.pdf>; https://enviliance.com/regions/east-asia/jp/report_4557

6. <https://www.mhlw.go.jp/stf/seisakunitsuite/bunya/topics/bukyoku/kenkou/suido/kijun/kijunchi.html#01>

Desde as denúncias realizadas na Assembleia de 2023, passado-se um ano, a Vale só tem centrado seus esforços para a expansão da exploração do níquel, mesmo com inúmeros estudos produzidos pela comunidade, que demonstram a degradação socioambiental e denunciam os riscos iminentes, a empresa se nega a dialogar com a comunidade local.

Repudiamos a informação que em Metais para Transição Energética, a PTVI e a chinesa Zhejiang Huayou Cobalt Co. assinaram acordo definitivo com a montadora global Ford Motor Co. para o desenvolvimento do projeto Pomalaa na Indonésia, no qual a empresa indica uma colaboração tripartite que permitirá avanços na produção mais sustentável de níquel, além de contribuir para redução do custo de baterias para veículos elétricos (p.20). Uma iniciativa sem diálogo com a comunidade afetada, sem a escuta da população do território, que já sofre processos de adoecimentos por conta do extrativismo predatório, não pode se autodenominar como sustentável.

Por fim, peço que a presente declaração de voto seja devidamente numerada, autenticada e arquivada junto à ata da presente assembleia, conforme disposto na Lei nº 6.404/1976 – Lei das S.A.s, artigo 130, § 1º, “a” e “b”; e que a resposta escrita a estas considerações e indagações não ultrapassem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, em duas línguas (português e inglês).



“Em relação ao discurso da Vale sobre as mudanças climáticas, a empresa se apoia na noção de impacto líquido positivo e compensação da biodiversidade para se contrapor ao fato de que a mineração produz impactos negativos. No limite, tenta transmitir a ideia de que a mineração protege os recursos naturais ao sugerir que, apesar dos impactos, os benefícios gerados pela mineração superam as perdas em biodiversidade.”

